



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PROAD TRT 19ª Nº6316/2025

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc. 34), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc.56 e 57) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 58), **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexistência de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à realização da palestra sobre Igualdade de Gênero, a ser realizado no dia **12 de dezembro** do corrente ano, na **modalidade presencial**.

A despesa, ao custo total de R\$ 2.376,00, rege-se-á pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **sendo R\$ 792,00 adjudicada em favor do Sr. Erasmo Pereira Gomes Filho, CPF: 792.821.794-15, com endereço na rua José Correia de Melo, 520, Vergel do Lago, Maceió-AL, com conta corrente de nº 43251-2, na Ag. 3179-8, do Banco do Brasil, (conforme doc. 23), R\$ 792,00, adjudicada em favor da Sra. Vanessa dos Santos Silva, CPF: 072.477.084-88, com endereço na Av. Senador Rui Palmeira, bloco 61, apto, 203, Vergel do Lago, Maceió-AL, com com conta corrente nº 43251-2, na Ag. 3179-8, do Banco do Brasil (conforme doc. 24), R\$ 792,00, sendo adjudicada em favor da Sra. Maria José dos Santos, com endereço na Travessa São Miguel, nº 5, Jacintinho, Maceió-AL, com conta corrente de nº 37814-3, na Ag. 4287-0, do Banco do Brasil (conforme doc. 25).**

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho e **Coordenadoria de Ordenação de Despesas** para publicação da autorização de contratação.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para lançamento da inexistência no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21. Em continuidade, **à Secretaria de Administração para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.**

Maceió, 11 de dezembro de 2025.

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da 19ª Região

